



GALERIA
OUTRORA



Lucas Rodrigues
Imagem monocromática

Relações entre liberalismo e escravismo: Azeredo Coutinho e a segunda escravidão

○ — ■ — ■ — ○
Conexions between Liberalism and Enslavement: Azeredo
Coutinho and Second Slavery

Vinicius Patrocínio Pereira Costa^{1*}

1 * Graduando na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: patrocínio97@gmail.com

Resumo: O objetivo do presente trabalho é apresentar de forma concisa, o debate sobre o surgimento do capitalismo e do liberalismo, e uma Segunda Escravidão que se fez presente em Cuba, Brasil e Estados Unidos entre o final do século XVIII e principalmente o XIX, relacionando tal debate com pensamento de Azeredo Coutinho no tocante a escravidão. Busca-se relacionar uma conjuntura ampla (segunda escravidão) com a perspectiva de um indivíduo (Azeredo Coutinho) para auxiliar no entendimento de, como mudanças estruturais que independem da vontade individual atingem os próprios indivíduos que as formam, e de que forma estes reagem a tais mudanças.

Palavras-chave: Segunda Escravidão, Capitalismo, Liberalismo, Azeredo Coutinho.

Abstract: This article aims to briefly present the discussion on the matter of the rising of capitalism, liberalism and a Second Slavery that occurred in Cuba, Brazil and United States about the ending of the 18th century and mainly in the 19th century, correlating such debate with Azeredo Coutinho's ideas on the subject of slavery. The scope of this paper is to relate a wide context (Second Slavery) with an individual's perspective (Azeredo Coutinho) in order to understand how structural changes apart from individuals will strike the own persons that build them and in which manner they respond to mentioned alterations.

Keywords: Second Slavery, Capitalism, Liberealism, Azeredo Coutinho.

O escravismo colonial ou primeira escravidão

Para iniciar a discussão sobre a segunda escravidão, convém antes de tudo, retomar uma rápida apresentação de alguns aspectos da escravidão colonial. Ocorrida entre aproximadamente 1520 a 1800, atrelada aos sistemas coloniais das nações europeias, esta tinha como base características socioeconômicas e princípios legais oriundos em sua maioria do mundo antigo e do mediterrâneo. Como por exemplo, a noção advinda da lei romana do cativo como uma propriedade.

No entanto também apresentava suas diferenças e especificidades, o escravo, não era alocado na metrópole (como na Grécia e em Roma), mas sim destinado as colônias do ultramar, dessa forma o escravismo do novo mundo (e da segunda escravidão), possui um caráter comercial muito mais intenso do que aquele presente na antiguidade. De acordo com Robin Blackburn “no mundo antigo, muitos dos escravos [que eram] levados para Roma ou para trabalhar em latifúndios romanos, haviam sido capturados por comandantes romanos. Os comerciantes europeus, ao longo de todo o período moderno, pagavam pelos escravos a mercadores e governantes africanos”².

A escravidão colonial também foi construída em torno do monopólio comercial, segundo esse princípio os colonos só podiam fazer comércio com mercadores de suas respectivas metrópoles. E ao contrário da escravidão evidenciada no mundo antigo, aquela que se desenvolveu nas Américas apresentou fortes características raciais em torno das populações negras africanas, focando fortemente no trabalho corporal por parte dos que eram escravizados, além de ter sido responsável pelo desenvolvimento de novas instituições como o tráfico, a plantation escravista e o comércio transatlântico³. A primeira comprava cativos em um continente com objetivo de explorar sua força de trabalho em outro. A segunda consistia na forma organizacional em que a exploração seria realizada, e todo este processo era feito com a finalidade de produzir mercadorias que aportariam em um terceiro continente. Estes complexos sistemas coloniais também se caracterizavam pela sua alta competitividade e instabilidade, além de uma forte beligerância, criando um “histórico tempestuoso de guerras e uma ressaca concorrencial”,⁴ pautadas também por disputas internas entre funcionários e mercadores coloniais que estavam em constante conflito pela repartição de espólios. Somasse a isso, as brigas entre as metrópoles europeias por territórios em lugares inexplorados, colônias de potências inimigas e o controle por rotas marítimas e fluviais.

Dentre todas as novas instituições desenvolvidas com o sistema colonial, aquela que lhe serviu como alicerce principal foi a escravização de povos africanos. Como dizem os historiadores Ricardo Salles e João Ecosteguy

O comércio negreiro era, aliás, o grande eixo por meio do qual o sistema do escravismo colonial adquiria força e perenidade. Despejando levas e mais levas de africanos anualmente nos mercados americanos, o tráfico possibilitava uma oferta necessária a uma demanda cada vez maior. Pouco a pouco, o tráfico possibilitou uma ampla rede de relações entre comerciantes negreiros, produtores etc., que se estendia das colônias americanas até a Ásia. (...)Era um comércio dotado de lógica própria, que dominava os circuitos de acumulação e liquidez do sistema colonial⁵

2 BLACKBURN, Robin. Porque segunda escravidão? In MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. (Orgs) *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016 p.15

3 Para mais de talhes do desenvolvimento dessas instituições ver :MILLER, Joseph. *O Atlântico escravista, açúcar, escravos e engenhos: Afro-Ásia, 19/20 (1997)*, p.9-36

4 BLACKBURN, Robin op. cit., 2016, p.16

5 ESCOSTEGUY FILHO, J. C. ; MUAZE, M. ; SALLES, R. . *História do Brasil II*. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011. v. 1. p.13

Os vários discursos criados para legitimar a escravidão colonial, tinham como base o viés religioso a partir da Bíblia. Estas justificativas tentavam inferir uma dimensão cristã ao escravismo, relacionando-o a ideia de salvação da alma do cativo, ou afirmando que a escravidão faz parte da sociedade de ordens concebida por Deus, em que cada um dos indivíduos ocupa sua posição e realiza suas funções conforme o destino traçado a partir dos desígnios divinos. De acordo com Robin Blackburn

Tanto os católicos quanto os protestantes encontrariam na Bíblia e nas tradições da interpretação bíblica ideias que justificavam a escravização, ideias que podiam tranquilizar o proprietário ou comerciante de escravos caso ele fosse piedoso - e, talvez, mesmo que não fosse. A Bíblia também podia ser lida como fonte de uma genealogia dos povos que formavam toda a humanidade e, como afirmavam alguns autores, de pistas sobre os povos que estavam destinados à escravidão ⁶.

O fato de a escravidão ter sido sempre pensada e colocada nesses termos “afastava rupturas com o sistema escravista, não atacando diretamente a escravidão em si” ⁷. Dessa forma as críticas que geralmente eram apresentadas não atacavam o escravismo, e sim o tratamento que era dispensado aos escravizados. Esses comentários críticos da escravidão geralmente eram feitos por jesuítas e religiosos que pregavam que os senhores deveriam dar um tratamento mais humano e misericordioso aos cativos, como alimentá-los, dar-lhes roupas e principalmente ensinar a eles a religião católica.

Destarte de todos os males que trouxe, a primeira escravidão apresentou grandes benefícios para as nações europeias, os produtos gerados nas colônias com o emprego da mão de obra dos escravizados dominavam os mercados europeus, fazendo com que grandes fortunas fossem criadas em cidades como Londres, Nova York, Bordeaux, Liverpool, Boston e Nantes por volta da segunda metade do século XVIII⁸

A segunda escravidão

Contudo esta escravidão que se apoia no sistema de pacto colonial, no mercantilismo, que funda o tráfico transatlântico, legitimada, sobretudo por meio da argumentação religiosa, passará por transformações no final do século XVIII. Com o surgimento do liberalismo, da revolução industrial e do iluminismo, será desencadeado o processo da segunda escravidão.

Enquanto a primeira escravidão do antigo regime tinha em suas estruturas aspectos do mundo antigo e medieval, na qual esta teria se desenvolvido “em um mundo feudal tardio, pré-moderno, quando o capitalismo ainda estava em sua infância.” ⁹ A segunda escravidão ocorreu num momento em que as relações capitalistas já estavam consolidadas.

O fortalecimento da revolução industrial, do capitalismo, e do liberalismo, propiciou mecanismos de crítica do antigo sistema mercantilista, levando-o aos poucos a sua desarticulação, soma-se a isso a revolução americana (1775-1783) e outras revoluções no atlântico, como a haitiana (1791-1804), que desmantelaram sistemas escravistas coloniais em todas as américas (como por exemplo Jamaica

6 BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no Novo Mundo*, São Paulo Editora record, 2003, p.86

7 ESCOSTEGUY FILHO, J. C. ; MUAZE, M. ; SALLES, R. op. cit., 2011. p.14

8 BLACKBURN, Robin, op. cit., (2016).p.16

9 Ibid.

e Martinica), fazendo com que muitos escravistas principalmente ingleses e franceses, fossem a falência no Novo Mundo. Contudo o surgimento da Inglaterra como maior potência do mundo, principalmente após a queda do império francês em 1815, além das novas demandas por commodities que o mercado europeu apresentava decorrentes da revolução e do capitalismo industrial, fez com que um novo tipo de sistema escravista se desenvolvesse nas Américas. Mais especificamente em Cuba, Brasil e sul dos EUA, a partir de um duplo processo de financiamento de crédito e ao mesmo tempo de crítica abolicionista capitaneado ambos pela Grã-Bretanha¹⁰. Esta nova escravidão, como nos diz Dale Tomich, ¹¹ “se desenvolveu não como uma premissa histórica do capital produtivo, mas pressupondo sua existência como condição para sua reprodução”¹².

Ao contrário da escravidão colonial, em que o escravismo estava diretamente relacionado aos pactos entre colônia e metrópole, na qual os senhores de engenho eram extremamente dependentes do poder e das vontades de suas respectivas metrópoles, nas regiões da segunda escravidão, buscava-se a soberania. Isso se faz presente no contato muito mais direto que senhores de escravos locais possuem com a esfera política de governo, além de almejarem independência em relação à dependência metropolitana. Como afirma Blackburn, a segunda escravidão

Era uma espécie de escravidão descolonizada que, reivindicava soberania e aspirava à autonomia. Os senhores de escravos tiveram papel de protagonismo nas lutas de independência na América do Norte(...) O Império do Brasil foi declarado formalmente independente em 1822, porém houve uma experiência anterior de autonomia em relação a Portugal e muitos esforços subsequentes para conquistar uma independência efetiva. Cuba nunca deixou de ser colônia espanhola, entretanto seus líderes reformaram o pacto colonial, manipularam a política da metrópole e defenderam os interesses independentes da “sacarocracia” - dos senhores do açúcar.¹³

Esta busca por independência e liberdade para se desenvolverem, sem a interferência de qualquer outra potência estrangeira, fará com que as regiões escravistas do Novo Mundo no século XIX se unam em torno de uma política comum, para barrar os avanços abolicionistas no âmbito nacional, e principalmente a política anti-escravatura da Inglaterra no internacional. Zelando assim pela escravidão em seus respectivos territórios ¹⁴.

As demandas do novo mercado mundial, agora em sua fase industrial, comandado principalmente pela Inglaterra, e exigindo matérias primas, e insumos alimentícios para alimentar a industrialização na Europa e no Norte dos EUA, somado a revolução haitiana, que “havia removido a colônia mais rica do mundo, grande produtora de açúcar, café e algodão do comércio internacional (TOMICH, Dale; ZEUSK,

10 Para mais detalhes sobre a atuação da Inglaterra ver PARRON, Tâmis [A política da escravidão na era da liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba. Tese \(doutorado em história social\), Programa de Pós-graduação em história social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015](#)

11 Dale Tomich é professor de sociologia e história na [Binghamton University, no Estado de Nova York](#). Foi o criador do termo Segunda Escravidão em 1988. Utilizado por ele para entender a especificidade da escravidão no século XIX. Esta que agora não está mais associada ao sistema colonial e sim ao capitalismo industrial do século XIX.

12 TOMICH, Dale, 2011 apud SALLES, Ricardo. A segunda escravidão. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, v. 19 n. 35. 2013, p.250

13 BLACKBURN, Robin, op. cit., 2016 p.20

14 MARQUESE, Rafael. PARRON, Tâmis. *Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão*. Topoi, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 97-117

Michael. 2008, p.3 tradução nossa)”¹⁵, abriu caminho para que Cuba, Brasil e Estados Unidos, tomassem seu lugar, produzindo respectivamente açúcar, café e algodão, para os mercados capitalistas emergentes. O fizeram sob o incremento tecnológico da revolução industrial, como por exemplo, “descaroçador de algodão, nos EUA, e a ferrovia, em Cuba e no Brasil.”¹⁶ Além de reformularem o trabalho escravo segundo critérios racionais de organização produtiva, e intensificando o emprego da mão de obra escrava, tudo isso durante o século da liberdade e do anti-escravismo. Como dirá Dale Tomich: “Se a escravidão foi finalmente abolida, em toda parte do hemisfério, o “século antiescravista” foi, contudo, o apogeu do seu desenvolvimento” (TOMICH, 2004, p.57, tradução nossa).¹⁷ A tabela abaixo demonstra a intensidade da segunda escravidão no século XIX em comparação com o escravismo colonial.

Tabela 1: Estimativas de desembarques de escravos, séculos XVI-XIX

| | Brasil | Caribe Britânico | América do Norte | América Espanhola | Caribe Francês |
|------------|---------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1500-1600 | 29.275 | - | - | 169.370 | - |
| 1601-1700 | 784.457 | 310.477 | 15.147 | 225.504 | 38.685 |
| 1701- 1800 | 1.989.017 | 1.813.323 | 295.482 | 145.533 | 995.133 |
| 1801-1866 | 2.061.625 | 194.452 | 78.117 | 752.505 | 86.397 |

Fonte: ESCOSTEGUY FILHO, J. C.; MUAZE, M.; SALLES, R. *História do Brasil II*. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011. v. 1. p.18

Pela tabela pode-se perceber que ao longo do século XIX regiões tradicionais do escravismo colonial perderam sua importância, como no caso do Caribe Britânico e francês, onde nota-se claramente uma queda no embarque de escravos. Já outras regiões como Cuba e Brasil, a escravidão aumentou consideravelmente ao longo do século XIX.

Os números referentes ao desembarque de navios negreiros na América do Norte, também reduziu no século XIX em comparação com séculos anteriores. Isto se deve ao fato do tráfico de escravos nos EUA ter sido abolido no ano de 1807. Contudo quando observamos o desenvolvimento da população escrava no Vale do Mississipi, uma das principais regiões escravistas dos EUA, nota-se que há grande reprodução interna de cativos até bem próximo a Guerra de Secessão, como indica a próxima tabela.

Tabela 2: Estimativas de população escrava no baixo vale do Mississipi (EUA), século XVIII-XIX

| Ano | 1720 | 1750 | 1770 | 1790 | 1810 | 1820 | 1840 | 1860 |
|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| População escrava | 1385 | 4730 | 7100 | 18.700 | 51.748 | 145.394 | 637.130 | 1.497.118 |

Fonte: ESCOSTEGUY FILHO, J. C.; MUAZE, M.; SALLES, R. *História do Brasil II*. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011. v. 1. p.19

¹⁵ TOMICH, Dale; ZEUSKE, Michael (mit) *The Second Slavery: Mass Slavery, World Economy and Comparative Microhistories*, in: Review: A Journal of the Fernand Braudel Center, Binghamton University XXXI, no. 3. 2008

¹⁶ ESCOSTEGUY FILHO, J. C.; MUAZE, M.; SALLES, R, op. cit., p.17

¹⁷ TOMICH, Dale. *Through the prism of slavery: labor, capital, and world economy*. Boulder CO: Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 2004.

A tabela a seguir mostra a produtividade do trabalho escravo em Cuba e no Brasil

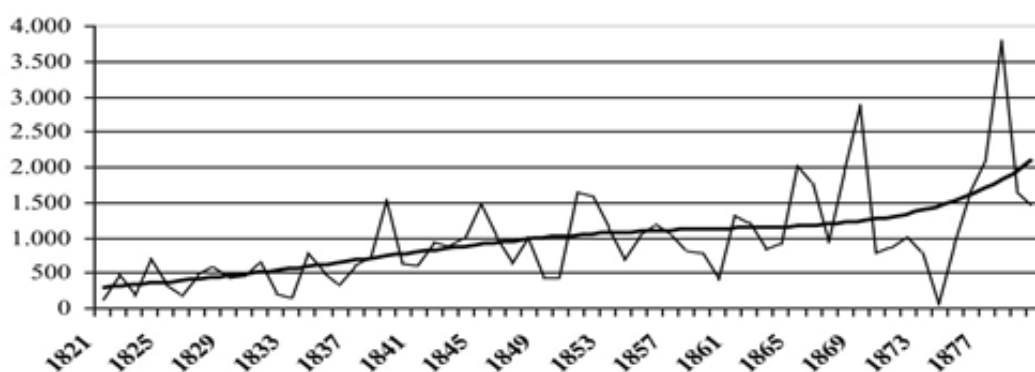
Tabela 3: Volume de produção de açúcar e café em Cuba e no Brasil

| | Cuba | Brasil |
|-----------|-------|--------|
| 1821-1825 | 63.2 | 12.5 |
| 1826-1830 | 84.2 | 25.7 |
| 1831-1835 | 101.3 | 52.9 |
| 1836-1840 | 129.8 | 72.2 |
| 1841-1845 | 170.3 | 91.2 |
| 1846-1850 | 253.5 | 129.3 |
| 1851-1855 | 389.5 | 155.3 |
| 1856-1860 | 435.3 | 172.8 |
| 1861-1865 | 501.4 | 139.7 |

Nota: Valores em milhares de toneladas métricas. Fonte: ESCOSTEGUY FILHO, J. C.; MUAZE, M.; SALLES, R., *História do Brasil II*. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011. v. 1. p.20

O gráfico a seguir, mostrará a produtividade do trabalho escravo por pés de café, ao longo dos anos de 1821-1876 na região de Vassouras no Vale do Paraíba, uma das principais localidades da segunda escravidão.

Gráfico 1: Produtividade do trabalho escravo -1821-1880 (em pés de café)



Fonte: SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX: Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008 p.121

As tabelas e o gráfico apresentados corroboram com a visão de Dale Tomich, reafirmando que, o século no qual a escravidão foi definitivamente abolida, foi o mesmo de seu ápice. A partir do seu conceito de segunda escravidão, Tomich demonstra que a escravidão é compatível com o capitalismo e o liberalismo, além de ter se valido deste para que pudesse se desenvolver e se reinventar sobre novas bases, expondo assim sua grade adaptabilidade.

Azeredo Coutinho, entre a primeira e a segunda escravidão:

Um pensador que ilustra a passagem da primeira para a segunda escravidão, é o Bispo José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho. Nascido em 1742, em Campos dos Goytacazes, filho mais velho de uma rica família de fazendeiros, Coutinho estudou direito canônico na Universidade de Coimbra, onde se bacharelou em 1780. Antes disso em 1776, é ordenado sacerdote e se torna Deputado do Santo Ofício no mesmo ano. No ano de 1798 é que este desembarca em Pernambuco para ocupar a vaga de Bispo de Pernambuco, além de receber também os cargos Governador interino da Capitania de Pernambuco e de Diretor-Geral dos Estudos. É neste mesmo ano que publica a primeira edição da obra *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África*¹⁸. Livro em que expõem suas ideias sobre a escravidão.

No prefácio da obra referida acima, Coutinho afirma que ao escrever o livro, o que pretende é

desmascarar os insidiosos princípios da Seita Filosófica; é apartar do vosso paraíso o pomo da infernal Serpente, soberba e orgulhosa; e persuadir-vos à obediência às Leis e ao Vosso Soberano, pela necessidade da vossa mesma existência; é persuadir os Senhores a tratar bem os seus escravos.¹⁹

Os “insidiosos princípios da Seita Filosófica”, que o Bispo argumenta, são os do liberalismo e do iluminismo, os quais estão emergindo no final do século XVIII, e a tal seita mencionada, corresponde aos filósofos do pensamento iluminista como Robespierre e Brissot, estes que são considerados por Azeredo como “monstros com figura humana”, o mesmo se refere aos iluministas muitas vezes como “amigo dos negros”.

O que chama atenção no pensamento de Coutinho é o fato de sua crítica __ por mais que este fosse um membro da Igreja __ não apresentar conteúdo religioso. As principais críticas das quais Azeredo Coutinho lança mão, dizem respeito aos ideais liberais na qual a sociedade se constitui a partir da instituição de pactos entre os indivíduos, a noção de que todos os súditos devem obedecer seus governantes, não devendo sob nenhuma circunstância tentar subverter a ordem social. Questiona a ideia de lei natural dos iluministas, segundo a qual todos nascem livres e iguais. Mas sua principal crítica está no tocante a escravidão dos Africanos.

Por não se apegar a ideais religiosos, sua defesa do tráfico e da escravidão dos negros, se dá a partir de aspectos da Lei e do Direito Natural. Como afirma Sônia Siqueira, Azeredo Coutinho a partir das ameaças que o liberalismo trazia não só para a escravidão, mas também para o sistema colonial, este

sentiu a necessidade de justificar juridicamente a escravidão, condição de vida da economia açucareira. Uma escravidão que a história dos povos justificava, saneando-se das críticas também o passado escravagista de Portugal no consenso europeu.²⁰

18 COUTINHO, José Joaquim da Cunha Azeredo. *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África* Disponível em: <http://arлиндocorreia.com/140509.html> Acesso em 21/06/2018

19 Ibid.

20 SIQUEIRA, Sônia. A escravidão negra no pensamento do Bispo Azeredo Coutinho: contribuição ao estudo da mentalidade do último inquisidor geral. *Revista de História*. São Paulo. 1964 p.145

Para tanto ele evoca a ideia de existência. No sentido aqui mencionado, existência está associada a noção de sobrevivência. Segundo Coutinho

a necessidade da existência é a suprema Lei das Nações, que a justiça das leis humanas não é, nem pode ser absoluta, mas, sim relativa às circunstâncias, e que só aos Soberanos Legisladores, que estão autorizados para dar Leis às Nações, pertence pesar as circunstâncias, e aplicar-lhes o Direito Natural, que lhes manda fazer o maior bem possível das suas Nações relativamente ao estado em que cada uma delas se acha²¹

Da mesma forma que as Leis das Nações são relativas ao momento histórico, as Leis da Justiça, seguem o mesmo princípio e se adaptam às demandas de cada momento a partir da noção do maior bem e menor mal, que é definido historicamente. Conforme está expresso em:

A Lei Natural adotável ao homem na Sociedade, é aquela que lhe regula o maior bem, ou que lhe manda fazer um mal ainda a si mesmo para salvar a sua existência em tais ou tais circunstâncias” (...) Logo, a Lei Natural, que regula o maior bem do homem, no meio das circunstâncias ou perigos, não é absoluta, mas sim relativa às circunstâncias, em que cada membro ou sociedade se acha²²

A mesma lógica é utilizada por Azeredo Coutinho para justificar a escravidão, a partir da ideia que esta não é justa, mas sim obrigatória pois assim foi decidido, como o maior bem e o menor mal para sociedades tida por ele como “barbaras”. Pois segundo Coutinho levando em consideração o estágio de “desenvolvimento” das nações “barbaras”, a escravidão constitui para elas o seu maior bem e o seu menor mal. Como afirma Azeredo:

ora, este comércio da venda dos escravos, e dos delinquentes, tão geralmente praticado, principalmente por todas as nações bárbaras, desde tempos tão antiquíssimos, que até parece nascido com elas, não se dirá antes uma lei da Natureza ditada ao menos aos homens bárbaros para fazerem o seu maior bem ou evitarem o seu maior mal conforme as circunstâncias em que se acham as suas nações? ²³

Azeredo também afirma repetidas vezes que as nações “barbaras” africanas, só tem a se beneficiarem a partir do seu contato com o europeu. Coutinho também apela para outros argumentos que visam diminuir a brutalidade da escravidão (tal brutalidade era denunciada pelos iluministas), a partir da ideia de que os escravos são uma mercadoria para seus senhores, logo não faria sentido que estes o maltratassem. De acordo com o Bispo:

[os iluministas] não cessam de pintar aquele Comércio como um objeto que faz horror à Natureza: eles fazem aparecer em cena um Viajante curioso que presenciou aquele Comércio. O tal Viajante viu(...)muitos presos com as mãos para trás, com mordanças nas bocas, outros que traziam muitas crianças em sacos como coelhos. (...) As crianças que vinham ensacadas, eram tratadas ainda com maior crueldade, porque as lançavam vivas à praia,

21 COUTINHO, José Joaquim da Cunha Azeredo. *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África* Disponível em: <http://arlindocorreia.com/140509.html> Acesso em 21/06/2018

22 COUTINHO, José Joaquim da Cunha Azeredo apud SIQUEIRA, Sônia. op. cit., 1964 p.147

23 COUTINHO, José Joaquim da Cunha Azeredo. *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África* Disponível em: <http://arlindocorreia.com/140509.html> Acesso em 21/06/2018

onde se estavam revolvendo como vermes ou répteis (...) Todos sabem que o maior ganho e interesse daqueles vendedores consiste em fazer chegar os seus escravos ao lugar da Feira pública no melhor estado possível²⁴

A dimensão econômica prática funcionalista da escravidão também aparece nos escritos de Azeredo, onde, ele enfatiza a ideia do trabalho escravo como sendo indispensável para o desenvolvimento da agricultura nas colônias portuguesas.

Suponha-se que para satisfazer a vontade aos que se dizem Defensores da Humanidade, se desterrava do meio das Nações civilizadas o nome de escravo, e se proibia para sempre o resgate dos escravos da Costa d'África, e de qualquer outra Nação bárbara. Que seria da agricultura das Colônias e por consequência, de Portugal? E como poderia Portugal subsistir sem agricultura, sem Comércio e sem ter com quem pagar a quem o defendesse?²⁵

O Bispo de Olinda rejeitava os ideais humanistas do liberalismo que pregavam pelo fim do regime escravista, contudo ele também criticava certas práticas dispensadas no tratamento dos escravizados, e queria que a instituição da escravidão fosse reformada.

Para isso elabora um Projeto de Lei, que tem como principal objetivo coibir que senhores de escravos maltratam seus cativos. Neste projeto está explícito algumas das obrigações do senhor para com seu escravo, como por exemplo, deixar que o cativo durma pelo menos seis horas por dia, que senhor vista seu escravo adequadamente, este também deveria cristianizar seus escravos, prover-lhes um casamento e castiga-los apenas nos limites da justiça. No entanto como o próprio Azeredo Coutinho diz, a lei foi formulada a fim de que os escravos tenham um bom tratamento, contudo “sem que de alguma sorte se destruam ou se afrouxem totalmente as rédeas da obediência e da subordinação, absolutamente necessárias não só para a boa harmonia entre o senhor e o escravo, mas também para o sossego e segurança do Estado”²⁶. Dito isso a lei apresenta punições brandas aos senhores de escravos, pois caso o senhor de engenho desrespeita-se a lei, o máximo de represália que sofreria seria ter que pagar uma pequena taxa para obras públicas, além disso, o escravo não poderia testemunhar contra o seu senhor, pois o depoimento deste era considerado pernicioso, enganador e mentiroso. A forma como termina o projeto de lei também demonstra que Azeredo não via com bons olhos o escravismo, contudo para ele, esta deveria ser aturada por considera-la como “...um daqueles males da Sociedade que é necessário tolerar para que não hajam maiores males, e esperar que a civilização dos Povos, uma boa educação dos filhos e o tempo façam o seu dever”²⁷

Azeredo Coutinho dessa forma se constitui como um contemporâneo de um processo muito mais amplo, em que as justificativas religiosas do sistema colonial escravista, típicas da primeira escravidão, vai aos poucos dando lugar ao pensamento iluminista e o liberalismo, fazendo com que fossem abertas

diversas frentes de crítica ao sistema escravista (...). Da mesma forma, a defesa da escravidão teve de desdobrar-se sob outras perspectivas, para

24 COUTINHO, José Joaquim da Cunha Azeredo. *Análise sobre a justiça do comercio do resgate dos escravos da Costa da África* Disponível em: <http://arlindocorreia.com/140509.html> Acesso em 21/06/2018

25 COUTINHO, José Joaquim da Cunha Azeredo apud SIQUEIRA, Sônia. op. cit., 1964. p.150

26 COUTINHO, José Joaquim da Cunha Azeredo. *Análise sobre a justiça do comercio do resgate dos escravos da Costa da África* Disponível em: <http://arlindocorreia.com/140509.html> Acesso em 21/06/2018

27 Ibid.

além do pensamento religioso. A fala de Azeredo Coutinho, (...), insere-se nessa virada, num momento de justificativa e defesa da escravidão não mais apenas, ou fundamentalmente, sob perspectiva religiosa, mas também sob uma perspectiva ilustrada.²⁸

Esta perspectiva ilustrada, está fortemente marcada no pensamento de Coutinho que elabora uma forte crítica as perspectivas libertadoras do iluminismo e do liberalismo sem recorrer ao aspecto religioso. Este tipo de defesa da escravidão justificada cada vez menos em uma perspectiva religiosa se faz extremamente presente na segunda escravidão que ocorre no final do século XVIII e ao longo de quase todo o XIX.

Conclusão

Diante do que foi apresentado, pode-se depreender que as relações entre escravidão e liberalismo se dão de forma complexa e contraditória. O liberalismo foi uma doutrina de ideias que foi lida e apreendida por diversos grupos, cada um destes apresentava visões particulares de mundo, fazendo com que cada camada social que tivesse acesso à doutrina liberal, a interpretasse de forma distinta, levando sempre em conta sua percepção pessoal de mundo e seus interesses privados. Dessa forma, se para alguns grupos, a partir de sua perspectiva individual, o pensamento liberal serviu como fonte de inspiração para criticar, dismantelar e reformar estruturas já consolidadas, para outros (como Azeredo Coutinho) este foi utilizado para reafirmar, ou, ressignificar instituições já bem solidificadas (como foi o caso da escravidão). Como nos dizem Salles e Ecosteguy: “É importante salientar que, assim como o liberalismo poderia possibilitar a crítica ao sistema escravista, poderia, sem grandes malabarismos teóricos, possibilitar também sua defesa sobre novas bases, como ocorreu em certas regiões, como, por exemplo, no Brasil.”²⁹

Azeredo Coutinho se constitui como um exemplo de uma leitura conservadora do liberalismo, para legitimar a escravidão. Contudo, sua interpretação não se dá no vazio, e sim num contexto de mudanças estruturais na economia mundial na qual ele está inserido. O contexto em questão é a passagem de uma forma de economia para outra, de uma forma de pensamento político para outro e principalmente de uma forma de escravidão para outra. Assim, a visão de mundo de Coutinho, corresponde nas palavras de Tomich e Zeuske a uma “história mundial, a partir da perspectiva do indivíduo. (TOMICH, Dale; ZEUSKE, Michael. 2008, p.9 tradução nossa)”³⁰

28 ESCOSTEGUY FILHO, J. C.; MUAZE, M.; SALLES, R, op. cit., 2011.p14

29 ESCOSTEGUY FILHO, J. C.; MUAZE, M.; SALLES, R, op. cit., p. 24

30 TOMICH, Dale; ZEUSKE, Michael, op. cit., p. 9

Bibliografia

BLACKBURN, Robin. *A construção do escravismo no Novo Mundo*, São Paulo Editora record, 2003, p.86

_____, Robin. Porque segunda escravidão? In MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo. (Orgs) *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016

COUTINHO, José Joaquim da Cunha Azeredo. *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África* Disponível em: <http://arlindocorreia.com/140509.html> Acesso em 21/06/2018

ESCOSTEGUY FILHO, J. C.; MUAZE, M.; SALLES, R. *História do Brasil II*. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011. v. 1.

MARQUESE, Rafael. PARRON, Tamis. *Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão*. Topoi, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011, p. 97-117

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*. Vassouras, século XIX: Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008

_____, Ricardo. *A segunda escravidão*. Revista Tempo, Rio de Janeiro, v. 19 n. 35, p. 249-254, 2013.

SIQUEIRA, Sônia. *A escravidão negra no pensamento do Bispo Azeredo Coutinho: contribuição ao estudo da mentalidade do último inquisidor geral*. Revista de História. São Paulo, 1964

Tomich, Dale; Zeuske, Michael (mit) *The Second Slavery: Mass Slavery, World Economy and Comparative Microhistories*, in: Review: A Journal of the Fernand Braudel Center, Binghamton University XXXI, no. 3 (2008)

_____, Dale. *Through the prism of slavery: labor, capital, and world economy*. Boulder CO: Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 2004.